DECRETO Nº 3.341, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 385.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.390, de 26 de novembro de 2008,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0412900132.013-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização :
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2266100922.016-Apoio e Incentivo à Indústria:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... .....R$ 50.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 45.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.034-Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio do Estado-FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
1030500322.038-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde-FMS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.054-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2678200711.006-Pavimentação,Construção de Ruas,Passarelas,Escadarias, Canteiros,Passeios e Abrigos:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 140.000,00

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURNAÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURNAÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0412200222.108-Administração,Organização e Execução das Atividades
de Segurança Pública e Proteção Social:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
TOTAL .....R$ 385.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:
a) Parte do Superavit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2008, nas seguintes contas específicas:
-Saúde para Todos-PSF/Estado-4090.....R$ 4.000,00
-Vigilância em Saúde-União-4710.....R$ 12.000,00
b) Reduções das seguinte dotações orçamentárias:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
02-UNIDADE DE TRÂNSITO
1545200082.009-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
1030200322.031-Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.054-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 120.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
03–UNIDADE DE APOIO
0412200102.072-Oficinas e Transportes:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 140.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102.091-Água,Luz,Comunicações,Seguros e Conservação de Próprios:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,ABASTECIMENTO
E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,ABASTECIMENTO
E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060600732.105-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 50.000,00
T O T A L ..... R$ 385.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de março de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração